



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 645 DE 20 DE MARÇO DE 2001.

***Modifica de horário das sessões
ordinárias da Câmara Municipal de
Vassouras.***

***O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara, aprovou e eu promulgo a seguinte;***

RESOLUÇÃO

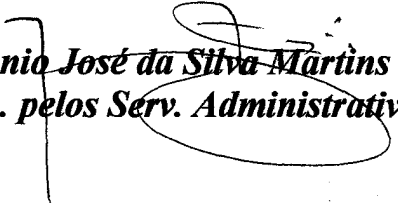
***Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara, terão início às 18:00
horas (dezoito horas).***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2001, revogadas as
disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 471, de 09 de
junho de 1987.***

Câmara Municipal de Vassouras, 20 de março de 2001.


***José Alencar Soares Gomes
Presidente.***

***Certifico que esta Resolução foi afixada em local próprio nesta Câmara
Em: 20.03.2001.***


***Antonio José da Silva Martins
Resp. pelos Serv. Administrativos***